

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1027/2021



Fls. Nº 06  
Proc. Nº 1127/2021

**Dispõe sobre** " Instituir o PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI, com o objetivo de captar recursos financeiros, podendo se utilizar de benefícios fiscais existentes na legislação, e doações de alimentos, para promover sua distribuição por meio de entidades previamente cadastradas, às pessoas de vulnerabilidade alimentar e nutricional, assistidas ou não, por entidades assistenciais, contribuindo diretamente para a erradicação da fome, ou pelo menos a sua minimização."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "Instituir o PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI, com o objetivo de captar recursos financeiros, podendo se utilizar de benefícios fiscais existentes na legislação, e doações de alimentos, para promover sua distribuição por meio de entidades previamente cadastradas, às pessoas de vulnerabilidade alimentar e nutricional, assistidas ou não, por entidades assistenciais, contribuindo diretamente para a erradicação da fome, ou pelo menos a sua minimização."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Junho 2021.

ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>15/06/2021</u>
_____ Presidente

## JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, visa instituir o PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI.

A fome e o desperdício de alimentos estão entre os maiores problemas que o Brasil enfrenta e enfrentará pós pandemia do coronavírus, é inobstante a existência de programas de segurança alimentar, a criação de um BANCO DE ALIMENTOS mostra-se como uma solução de extrema simplicidade para ser implementada pelo poder público desta municipalidade.

Apesar do Brasil produzir milhões de toneladas de alimentos por ano e ser um dos maiores exportadores de produtos agrícolas do mundo, ao mesmo tempo, tem milhões de excluídos sem acesso ao alimento em quantidade e/ou qualidade para que se mantenham com saúde e capacidade adequada ao desenvolvimento humano.

O enfrentamento do problema da fome implica, em primeiro lugar, combater desnutrição infantil, obesidade, anemias ferropriva, falciforme, verminoses, doença Celíaca entre outras, por intermédio de seu corpo de nutricionistas, quer por cursos e treinamentos sobre higiene, manuseio de alimentos, bons hábitos alimentares, etc.

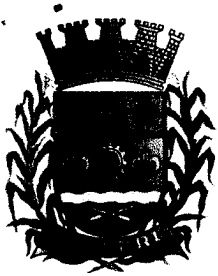
O impacto de medidas de natureza macroeconômica alcança de forma substantiva as situações de fome e pobreza, em especial a distribuição da renda, ainda extremamente desigual em nosso País, a criação e manutenção de empregos e oportunidades de trabalho, o poder de compra dos salários, particularmente os preços dos bens essenciais, dentre outros aspectos fundamentais à vida digna pautada nos direitos básicos da cidadania.

Para reverter esse quadro de insegurança alimentar e nutricional é preciso adotar políticas sociais e econômicas que desencadeiem uma efetiva redistribuição de renda e da riqueza, a imediata redução nas taxas de juros e a negociação soberana dos acordos

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-JUN-2021 10:03 001636 1/2





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº 02  
Proc. Nº 1127/2021

internacionais, que façam valer o direito à terra e de acesso à água, o direito ao trabalho com dignidade e a salários justos, o direito à educação e aos serviços de saúde, além do próprio direito à alimentação.

Pelo seu modo de operar, o BANCO DE ALIMENTOS caracteriza-se como uma forma solidária, organizada e responsável de, por um lado, aproveitar os desperdícios, em boas condições para consumo, oriundos de toda a cadeia produtiva e, por outro, auxiliar na complementação de refeições da parcela da população em situação de vulnerabilidade alimentar.

O PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS tem um impacto real na implementação de políticas que possam reverter o quadro de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar e nutricional.

A pauta segurança sanitária e qualidade nutricional dos alimentos, se tornou uma questão política, como expressão das desigualdades e das relações de poder nas quais os indivíduos estão inseridos.

**Assim, a segurança alimentar e nutricional passou a se situar no campo da política pública.**

Vale lembrar que em tempos de pandemia da Covid-19, desemprego, retrocessos de direitos e desmantelamento dos programas sociais, é necessário a criação do BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Parlamentares desta Casa, bem como do Chefe do Executivo, a fim de que aprovem esta proposição.

